

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AC2E4F4A

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 63-2026 – Processo 116-2026, Processo APROVA 2015-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa VOCÊ LÊ COMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ 63.328.007/0001-57, para serviços de publicidade junto a jornal em formato eletrônico para divulgação dos atos oficiais do Município, pelo valor mensal de R\$ 1.600,00 – totalizando R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme documentos e solicitação do Gabinete da Prefeita – Assessoria de Imprensa e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 24 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:B5E0802B

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 72-2026 – Processo 131-2026, Processo APROVA 2317-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA POR DO SOL LTDA – CNPJ 11.821.814/0001-03, para confecção e instalação de 2 (duas) lonas para outdoors, destinados à divulgação institucional de ações, programas e serviços desenvolvidos pelo Município, pelo valor total de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), conforme documentos e solicitação do Gabinete da Prefeita – Assessoria de Imprensa e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 24 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:FA1D6F0F

**GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 73-2026 – Processo 132-2026, Processo APROVA 2372-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 91.864.868/0005-19, para aquisição emergencial de telhas de fibrocimento onduladas, novas, sem uso, em perfeitas condições de fabricação e prontas para instalação, destinadas ao atendimento de famílias atingidas pelo vendaval ocorrido no Município de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 25.970,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 139-2026.

Ibirubá - RS, 24 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3EB34C2B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 18.026/2026**

Constitui uma Comissão para Avaliação de imóveis.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Constitui **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, a fim de avaliar imóveis do Município, conforme segue:

- **ALFREDO RODOLFO ISER** – Arquiteto CAU/RS – 86446-3;
- **ARI RAMOS ROQUE**, Coordenador do Departamento de Planejamento e Projetos da Secretaria da Fazenda de Ibirubá;
- **FELIPE MALDANER BUDKE**-Advogado OAB 91.773-Corretor de Imóveis CRECI/RS 50.243;
- **FERNANDO LUIZ FIOR KUNTZER**- Engenheiro Civil CREA/RS 293.006;
- **FRANCISCO CAIGARRO NAVARRO**- Técnico em Edificações;
- **JEFERSON MULLER**- Engenheiro Civil CREA/RS 107.299-D;
- **PEDRO HENRIQUE STEFANELLO DE AZEVEDO ALVES**- Advogado OAB 83.206;
- **ROBERTA SUELEN AHLERT DURIGON**- Arquiteta CAU 000A46849-5
- **RONALD STEFANELLO DE AZEVEDO ALVES**- Engenheiro Florestal CREA/RS 154.131

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo o serviço prestado considerado de relevante importância para a comunidade ibirubense.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de abril de 2026, ficando revogada a Portaria nº 16.010/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 24 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:EC3C2E19

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 21-2026 – Processo 101-2026 – Processo APROVA 1920-26-IBR-CLI, referente ao Registro de preços para futura e eventual **aquisição** de medicamentos para utilização no Castramóvel – Secretaria da Saúde – Item: 1 - Empresa: ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 48.214.791/0001-89, pelo valor total de R\$ 24.810,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais) tudo